



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1552/2018

**Institui a abertura da Farmácia e Drogeria Básica Municipal, designa servidor como responsável técnico e dá outras providências.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de uma unidade de dispensação de medicamentos nos postos de saúde do Distrito Dr. Paranhos e do Bairro da Lapa;

Considerando que toda farmácia e drogeria requerem a presença de um Farmacêutico como responsável técnico, durante todo o horário de funcionamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Inaugurar uma Drogeria Pública Municipal, que passará a funcionar dentro do Posto de Saúde do Distrito de Dr. Antônio Paranhos, localizada na Rua Bernardino de Souza, com abertura programada para o dia 28 de Maio de 2018, sendo o horário de funcionamento das 8:00 às 12:00hrs de segunda a sexta-feira.

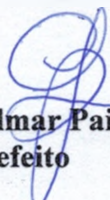
**Art. 2º.** Inaugurar uma Farmácia Pública Municipal, que passará a funcionar dentro da Unidade Básica de saúde do Bairro da Lapa (Estratégia de Saúde da Família da Lapa), localizada na Rua Emerita Rup S/N, com abertura programada para o dia 28 de Maio de 2018, sendo o horário de funcionamento das 13:00 às 17:00hrs de segunda a sexta-feira.

**Art. 3º.** Designar a servidora municipal, Sr. TAISA PEREIRA PIACENTINI RIBEIRO, matrícula 5621, no cargo de FARMACÊUTICA GENERALISTA, para assumir a responsabilidade técnica pela Drogeria e Farmácia mencionadas no artigo 1º e 2º desta portaria, com supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6454  
Data: 19/05/18  
Página(s): 124

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito